



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMUNICADO



O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, Vereador Davi Oliveira de Sousa, comunica a população em geral que, haverá Sessão Extraordinária, excepcionalmente, neste dia 15 de dezembro de 2017, Sexta-Feira - às 13:00 horas., em sua sede, com a seguinte ordem do dia:

1) Segunda discussão e votação dos seguintes Projetos de Lei:

a) Nº 45/17 – Acrescenta e modifica

dispositivos que menciona na Lei Municipal nº 617, de 16 de agosto de 2006 que Dispõe sobre a proibição de queimadas no município de Itaú de Minas/MG e dá outras providências.

b) Nº 47/17 - Que modifica o dispositivo que menciona na Lei nº 5273, de 25 de março de 2004, que criou o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

c) Nº 50/17 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicar no portal de transparência os saldos de estoques de medicamentos e insumos para atenção à saúde no município de Itaú de Minas e estabelece outras providências.

Itaú de Minas, em 14 de dezembro de 2017.

DAVI  
PRESIDENTE

OLIVEIRA

DE

SOUSA

Itaú de Minas, 14 de Dezembro de 2017.

**Autor: Andressa Ferreira Farche - Assessora de Comunicação e Imprensa**